MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2018 – Nº 1094

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3837, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DESTITUI, A PEDIDO, A SENHORA MAYARA JURIATTO BENICÁ DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída, a pedido, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2465, de 12 de julho de 2018, a Sra. **MAYARA JURIATTO BENICÁ**, da função de Conselheira Tutelar do Município de Vargem Alta-ES, nomeada através do Decreto nº 3266, de 08 de janeiro de 2016, a partir de **12/07/2018**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/07/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de agosto de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3838, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA O SR. JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO COMO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO**, como membro do Conselho Tutelar de Vargem Alta-ES, no período de 27/07/2018 a 09/01/2018, conforme Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Vargem Alta-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/07/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de agosto de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3839, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por um (01) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva para igual finalidade, na forma do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de agosto de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº. 012/2018

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **07 a 13 de Agosto de 2018,** no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

a) Carteira de Identidade - *cópia*
b) CPF - *cópia*
c) Título de Eleitor - *cópia*
d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Policia Civil)
m) Certidão Negativa Criminal "para todas as comarcas" (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos *(original) (o* modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
r) Declaração de bens *(original) (o modelo poderá* ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de "CÓPIA", deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4 *(para todos os cargos)*;

- Glicemia *(para todos os cargos)*

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil *(para todos os cargos)*

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Cargo: MÉDICO		
Classificação	Inscrição	Nome
01	**152**	**JACKELINE COMARELA PIN**

Vargem Alta, 06 de agosto de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com